



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORD. DE PROJETOS ESPECIAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



Parauapebas, 09 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº. 033/2019

A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Senhor

LUIS ALBERTO CASTILHO

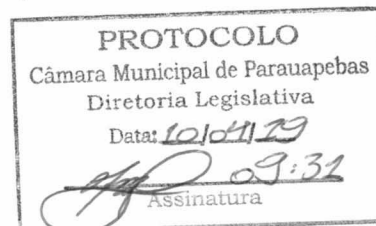
Presidente da Câmara

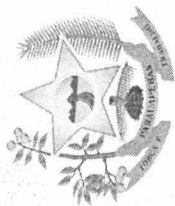
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em resposta ao **Ofício nº 393/2019-Câmara**, encaminhamos em anexo planilha com as informações solicitadas, as quais se referem aos Convênios celebrados entre o Município de Parauapebas e a Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas.

Atenciosamente,


Cleverland Carvalho de Araújo
Coord. de Projetos Especiais, Captação de
Recursos e Gestão de Convênios
Decreto Nº. 1.586/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Nº	VIGÊNCIA		OBJETO	VALOR	PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	INÍCIO	TÉRMINO			DATA DA ENTREGA	STATUS
017/2011	06/06/11	04/07/2011	A realização do 9º Festival Junino JECA TATU	R\$ 89.000,00	02/09/2011	APROVADA
016/2012	15/06/12	07/07/2012	Realização do 10º Festival Junino Jeca Tatu.	R\$ 187.000,00	27/03/2012	APROVADA
039/2013	20/06/2013	07/07/2013	Tem como objeto a participação do 11º Festival Junino JECA TATU.	R\$ 308.000,00	28/05/2014	APROVADA
026/2014	23/6/2014	20/7/2014	O presente convênio tem por objeto a realização do XII Festival Junino JECA TATU com a participação dos grupos/agregações juninas.	R\$ 321.690,00	21/08/2014	APROVADA
012-A/2015	08/06/2015	30/06/2015	Promover a realização do XIII Festival Junino Jeca Tatu com a participação dos grupos/agregações juninas.	R\$ 210.850,28	14/10/2015	APROVADA
017/2016	16/06/2016	30/07/2016	O presente convênio tem como objeto Promover a realização do XIV Festival Junino Jeca Tatu	R\$ 250.000,00	19/10/2016	APROVADA
009/2018	20/03/2018	30/07/2018	atividades de inclusão, valorização e fomento artístico cultural as Agregações Juninas e grupos culturais do município de Parauapebas e região.	R\$ 364.981,80	30/08/2018	EM ANÁLISE


Cleverland Carvalho de Araújo
Coord. de Projetos Especiais, Captação de
Recursos e Gestão de Convênios
Decreto Nº. 1.586/2017

